



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIM CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIM CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIM CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, incisos II e XVII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade da solução de continuidade do cargo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor OLIVALDO CARLOS BRUNO FILHO, para o cargo de SECRETÁRIO DE GOVERNO, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

**Art. 2º** - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do secretário municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

**Art. 3º** - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de sua pasta. O nomeado NÃO ORDENARÁ DESPESAS, sendo os gastos de sua pasta vinculados ao orçamento geral a ser administrado pelo Gestor Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIM CONSTANT/AM,**

**em 04 de janeiro de 2019.**

Publicado no Serviço de Portaria  
da Prefeitura Municipal de  
Benjamin Constant

Em 04/01/2019

VISTO

  
**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL